



**PROJETO DE LEI N.º 34A/2024,
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG) decreta:

Art. 1.º A praça localizada na confluência das Ruas Otília Vilela, José Vilela Magalhães e Sérgio Vilela do Couto, no Bairro São Benedito, passa a denominar-se Praça José Pereira de Souza.

Art. 2.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a determinar a confecção e a afixação de placa indicativa da denominação da praça a que alude o artigo anterior, conforme a legislação pertinente.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 5 de novembro de 2024.


Vereador Carlos Henrique Magalhães
Presidente da Comissão de Agricultura e Comércio





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores vereadores,

Esta proposição tem a finalidade de dar à praça hoje inominada, no Loteamento São Benedito, o nome de José Pereira de Souza, de modo a homenagear o estimado e saudoso Sr. Pereira do Bairro dos Vilelas.

Primeiro dos sete filhos de Antônio Pereira de Souza e Maria Aparecida Mendes de Souza, José nasceu no Bairro dos Vilelas em 11 de maio de 1953. Assim como a maioria das crianças de sua geração, desde pequeno ajudava os pais na lida do campo. De manhã, ia à escola, numa longa caminhada em que enfrentava todas as intempéries. Após a aula e o almoço, passava a cuidar do gado e da horta, auxiliando o pai também no plantio, capina e colheita do arroz e do milho.

Já adolescente, nas horas vagas depois da escola e dos afazeres na roça, ainda arrumava um tempinho para jogar bola no time dos Vilelas. Com o passar do tempo, começou a entrar em campo para uma nova função, a de juiz de futebol.

Sua primeira filha, Sabrina, nasceu em 1992. Em 1995, José casou-se com Rita Aparecida Miranda Pereira, com quem teve mais três filhas (Giovana, Janaína e Juliana) e duas netas (Ana Cecília e Gabriela). Para sustentar a família, trabalhou de balconista, pedreiro, agricultor e administrador de propriedade agrícola.

Homem digno e solidário, sempre esteve disposto a ajudar a todos que necessitassem. Em seu bairro, quem precisasse de encanador, eletricista, jardineiro ou mecânico, tinha ao seu dispor, a qualquer hora, o Sr. Pereira. Sua casa vivia cheia, pois ele cultivou muitas amizades ao longo da vida. Gostava de contar causos e de jogar truco acompanhado de uma cervejinha.

Sr. Pereira recebeu cedo, como herança dos pais, a fé católica. Devoto de Santa Rita de Cássia e de Nossa Senhora Aparecida, coordenou grupo de jovens no Bairro dos Vilelas e terço semanal na Capela de São Roque. Foi também festeiro das Festas de São Benedito e do Asilo, contribuindo com a manutenção dessa importante entidade assistencial da cidade. Liderou, ainda, a equipe da "Caminhada da Fé", que, segundo os cálculos do grupo, percorreu a pé, por 47 vezes, o trajeto entre Santa Rita e Aparecida.

José Pereira de Souza faleceu aos 67 anos, em 24 de março de 2021, na véspera do 26.º aniversário de sua feliz união com Rita. Sua partida deixou uma dor que nada pode curar, mas seu amor produz lembranças que nunca se apagarão.

Ante todo o exposto, peço ao plenário que aprove esse justo reconhecimento.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 5 de novembro de 2024.

Vereador Carlos Henrique Magalhães
Presidente da Comissão de Agricultura e Comércio





COMISSÃO ESPECIAL

PARECER N°. 061/2024 – PROJETO DE LEI Nº 34A/2024

Santa Rita do Sapucaí (MG), 08/11/2024

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n.º 34A/2024, de autoria do Vereador Carlos Henrique Magalhães, que propõe a denominação da praça situada no Bairro São Benedito, em Santa Rita do Sapucaí, como "Praça José Pereira de Souza". A iniciativa visa homenagear José Pereira de Souza, figura respeitada e participativa na comunidade local, destacando-se por seu trabalho no campo, sua dedicação familiar e seu engajamento em atividades religiosas e assistenciais.

VOTO DO RELATOR DA COMISSÃO

"Manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 34A/2024, que denomina a praça situada no Bairro São Benedito como "Praça José Pereira de Souza". A proposta é meritória e representa um justo reconhecimento ao homenageado, um cidadão que dedicou sua vida ao trabalho no campo, à família e à comunidade. José Pereira de Souza destacou-se pelo espírito solidário e pela ativa participação nas atividades religiosas e assistenciais, construindo um legado de respeito e contribuição ao bem-estar local. A aprovação desta matéria contribui para preservar a memória de uma figura de referência para o município, reforçando o vínculo dos moradores com sua história e fortalecendo os valores de solidariedade e dedicação comunitária".


Profª Fabiana Santos Salgado
Relatora





VOTO CONJUNTO DO PRESIDENTE E DO VOGAL DA COMISSÃO

"Acompanhamos integralmente o voto do Relator em relação ao Projeto de Lei nº 34A/2024, e recomendamos a sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa".


Marquinho Tatinha
Presidente


Pr. Flávio de Castro Barbosa
Vogal

